



RONALDO
12
Mosart

Programa de Governo

Coligação: Maceió cada vez Melhor

Prefeitura Municipal de Maceió

Candidatura Ronaldo Lessa / Mosart Amaral



Junho de 2012



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. MACEIÓ CADA VEZ MELHOR	6
3. IDÉIAS FORTES	7
3.1. Avançar nas conquistas.....	7
3.2. Atuar no social	7
3.3. Priorizar a segurança.....	8
3.4. Transparência	8
4. DESTAQUES SETORIAIS	9
4.1. Educação	9
4.1.1. Introdução	9
4.1.2. Compromissos em tópicos.....	9
4.2. Infraestrutura e convívio urbano	12
4.2.1. Introdução	12
4.2.2. Compromissos em tópicos.....	12
4.3. Saúde	14
4.3.1. Introdução	14
4.3.2. Compromissos em tópicos.....	14
4.4. Economia e finanças	16
4.4.1. Introdução	16
4.4.2. Compromissos em tópicos.....	16
4.5. Desenvolvimento econômico.....	17
4.5.1. Introdução	17
4.5.2. Compromissos em tópicos.....	18
4.6. Agricultura, abastecimento e pesca.....	19
4.6.1. Introdução	19
4.6.2. Compromissos em tópicos.....	19
4.7. Esporte e lazer.....	21
4.7.1. Introdução	21
4.7.2. Compromissos em tópicos.....	21
4.8. Saneamento básico	22
4.8.1. Introdução	22
4.8.2. Compromissos em tópicos.....	23
4.9. Gestão administrativa e social.....	24
4.9.1 Introdução	24



4.9.2. Compromissos em tópicos.....	25
4.10. Assistência social	26
4.10.1. Introdução	26
4.10.2. Compromissos em tópicos.....	26
4.11. Mobilidade urbana	28
4.11.1. Introdução	28
4.11.2. Compromissos em tópicos.....	28
4.12. Direitos humanos e cidadania	29
4.12.1. Introdução	29
4.12.2. Compromissos em tópicos.....	30
4.13. Meio ambiente	30
4.13.1. Introdução	30
4.13.2. Compromissos em tópicos.....	30
4.14. Segurança.....	31
4.14.1. Introdução	31
4.14.2. Compromissos em tópicos.....	31
4.15. Turismo	32
4.15.1. Introdução	32
4.15.2. Compromissos em Tópicos.....	33
4.16. Habitação	34
4.16.1. Introdução	34
4.16.2. Compromissos em tópicos.....	34
4.17. Cultura	36
4.17.1. Introdução	36
4.17.2. Compromissos em tópicos.....	36
4.18. Ciência, tecnologia e inovação	37
4.18.1. Introdução	37
4.18.2. Compromissos em tópicos.....	38
4.19. Juventude	39
4.19.1. Introdução	39
4.19.2. Compromissos em tópicos.....	39
4.20. Pessoas com Deficiências	39
4.20.1. Introdução	39
4.20.2. Compromissos em tópicos.....	40



1. APRESENTAÇÃO

Maceió cada vez Melhor é um documento cuja construção está fundada na experiência e compromisso de um grande grupo de homens e mulheres que, com profundo respeito à cidadania, pretendem ver Maceió avançar, eficiente e rapidamente, na direção de uma cidade melhor para todos.

Sintetiza nossa determinação de construir uma Maceió dinâmica, sustentável e moderna, confortável e acolhedora para seus moradores e visitantes, adequada aos desafios do século XXI.

Num cenário de crise mundial, o momento se apresenta desafiador e rico em oportunidades. O Brasil a enfrenta em situação muito vantajosa. Frente a todo o complexo conjunto de eventos econômicos e sociais que varre as nações, apesar de não estar imune aos seus efeitos, terá a grande possibilidade de proporcionar, aos seus cidadãos, as vantagens e benefícios que sua condição de grande potência econômica em construção. Neste contexto, as cidades têm papel destacado, uma vez que abrigam cada vez maior parcela da população do país. E é ali que são produzidas e desfrutadas a maior parte das riquezas da nação.

A gestão destes aglomerados urbanos, Maceió em particular, passa a ser atividade demandadora de excelência cada vez maior, quer pela complexidade dos atos envolvidos, quer pela exigência de correção, compromisso e transparência exigidos de suas lideranças.

É com esses propósitos que nos apresentamos para enfrentar o honroso desafio de gerir a capital dos alagoanos, em nome de todos os seus cidadãos e com o voto democrático da sua maioria.



2. MACEIÓ CADA VEZ MELHOR

Reconhecendo e valorizando os grandes avanços vividos pela capital nas últimas décadas, também percebemos que muito ainda temos a caminhar para construirmos a Maceió de nossos sonhos, principalmente nas áreas diretamente vinculadas ao desenvolvimento humano, as quais são pilares de uma sociedade desenvolvida e de um governo voltado ao seu objetivo maior que é o interesse público.

Construir essa Maceió melhor é trabalho coletivo e permanente, que exige boa vontade, competência e dedicação. É com esses propósitos que, de coração aberto, convidamos a todos para caminhar na direção de uma ***Maceió cada vez Melhor***.



3. IDÉIAS FORTES

3.1. Avançar nas conquistas

É inegável o avanço obtido nos últimos anos. Fruto de uma série de administrações responsáveis e alinhadas, Maceió tem crescido de forma consistente. Novas vias foram abertas, novas áreas incorporadas ao traçado urbano, novos equipamentos urbanos foram incorporados à vida da cidade e seus moradores. Esses avanços estruturais permitiram a integração geográfica da cidade.

Outro aspecto que se deve destacar foi destinação final dos resíduos sólidos - drama que se arrastou por décadas - com a implantação do moderno Aterro Sanitário. A cidade ganhou um importante programa de arborização e requalificação do parque municipal.

Com os investimentos na infraestrutura, Maceió, consolidou-se como importante destino de investimentos na área do turismo no nordeste, atraindo também grandes grupos empresariais, principalmente na área do comércio e serviços, redesenhando novos espaços geoeconômicos na cidade.

Todavia, é necessário avançar ainda mais. E a nova Administração tem o dever de disponibilizar mecanismos necessários aos novos desafios, inerentes a dinâmica social de nossa cidade.

3.2. Atuar no social

É o Ser Humano, nosso foco e razão. Contribuir para que ele obtenha bem-estar, segurança e felicidade são o que nos move e incentiva.

Assim, buscando atingir uma Gestão Administrativa mais eficiente e com resultados concretos, **Maceió cada vez Melhor** estará permanentemente voltada para o atendimento às demandas apresentadas em nosso contexto social, considerando sempre o interesse coletivo e sua sustentabilidade.

A ação municipal, portanto, se voltará de maneira radical e evidente ao atendimento das demandas sociais por mais e melhores escolas, hospitais, postos de saúde, unidades de atendimento social e áreas de convívio comunitário. Entende-se que, nestes equipamentos públicos, a sociedade se afirma e se fortalece.



Portanto, apoiar o Homem e a Coletividade é construir uma nova possibilidade de futuro, muito mais feliz para todos.

3.3. Priorizar a segurança

Em que pese ser, a atividade de garantia da segurança pública uma atribuição constitucional do governo estadual, a municipalidade pode, e deve, colaborar de forma direta e intensa. Não há como escapar da realidade que bate às portas de nossas casas. Aterrorizados com o crescente índice de criminalidade, cresce na sociedade a sensação de impotência e indignação com essa situação.

A Gestão **Maceió cada vez Melhor** fará sua parte, contribuindo com a segurança patrimonial dos equipamentos da municipalidade, tais como: escolas, posto de saúde e praças. O município deve criar condições para interagir com os organismos de segurança estaduais e federais e com a implementação de programas sociais eficientes de atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade; bem como, a articulação de ações preventivas desde a iluminação pública à disseminação da cultura da PAZ.

3.4. Transparência

A Gestão Maceió cada vez melhor irá adequar o portal da transparência às metas estabelecidas na Lei nº 12.527/2011 e no Decreto nº 7.724/2012, buscando a modernização dos mecanismos de consulta dos atos praticados pela gestão pública.

O Município, com base na Lei de Acesso, desenvolverá um programa para consolidar a cultura da informação, democratizando-a e disseminando-a nos órgãos e entes públicos, como também perante às entidades da sociedade civil organizada.



4. DESTAQUES SETORIAIS

4.1. Educação

4.1.1. Introdução

A Educação Pública de Maceió conquistou muitos avanços a partir da década de 90, - quando foram asseguradas a democratização do acesso à escola e a democratização da gestão educacional no município. Dois instrumentos de políticas públicas foram importantes para assegurar essa expansão: a aprovação da LDB e seu financiamento através do FUNDEF.

Mas, a população da cidade cresceu de forma acelerada e a demanda por escola pública muito mais, principalmente nos novos bairros, notadamente na parte alta de Maceió. Desta forma, é necessário expandir a construção de prédios escolares, em consonância com a dinâmica de expansão da nossa cidade, bem como o avanço nos programas de melhoria da qualidade de ensino, tendo como foco as responsabilidades constitucionais do município.

Fortalecer a gestão democrática e na melhoria da eficiência e transparência. Este processo precisa ser plenamente implantado para melhorar o apoio às escolas e favorecer à implantação do Plano Municipal de Educação e do Projeto Cidade Educar, instrumentos construídos democraticamente com a participação da comunidade escolar da Cidade. Uma articulação com FUNDEB e seu sistema de Financiamento torna-se imprescindível.

A implantação do PME e do Projeto Cidade Educar é a prioridade para que a educação de Maceió avance e se torne cada vez melhor - com qualidade social, vinculada às necessidades da maioria da população da cidade.

4.1.2. Compromissos em tópicos

- Priorizar a expansão do acesso à Creche na faixa etária de 5 meses aos 03 anos e à Pré-Escola na faixa etária de 04 a 05 anos, com a instalação das unidades em processo de construção e construção de novas Instituições de Educação Infantil com a priorização de crianças em situação de risco;
- Universalizar o acesso ao Ensino Fundamental, a partir dos 06 anos de idade e implantar a Escola de Tempo Integral atendimento prioritário às crianças em situação de risco, através do programa Mais Educação;

- 
- Garantir a ampliação do atendimento específico aos estudantes portadores de deficiências, com apoio de equipes multidisciplinares nas creches, pré-escolas e escolas públicas, priorizando a prevenção, o diagnóstico e a estimulação precoce, na perspectiva da Educação Inclusiva;
 - Garantir a utilização dos espaços físicos e pedagógicos das escolas públicas pela comunidade durante o final de semana;
 - Prover o município de um sistema de tecnologia de educação, permitindo uma efetiva integração do sistema de ensino com o sistema de gerenciamento da política pública de educação de Maceió;
 - Garantir um espaço público e democrático de debates e formulação de políticas específicas para atenção à criança, congregando os Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, os Conselhos Tutelares, o COMED, o Conselho de Alimentação Escolar, o Conselho de Saúde, as entidades e movimentos sociais, as Secretarias Municipais e demais instituições públicas para articulação de vários programas e projetos em todas as áreas;
 - Assegurar a implantação de um Programa de Qualificação dos Profissionais da Educação Básica, atuando com projetos de formação inicial e continuada, priorizando a formação dos professores em Licenciatura Plena e nas áreas do conhecimento com maiores carências, nos termos das exigências da LDB e das normas do Conselho Nacional de Educação, em parceria com as Universidades Públicas e a Universidade Aberta – UAB, gerida pelo município;
 - Fortalecer o trabalho de Formação Continuada por área de conhecimento, e, também, atendendo às demandas das Propostas Pedagógicas das Escolas;
 - Articular-se com as Universidades Públicas, IFAL, UAB e governo federal para desenvolver ações de qualificação profissional e inovações tecnológicas que atenda aos servidores públicos municipais, com atenção especial aos da área de educação, articulando esta área com as demais ações para disseminar o acesso às novas tecnologias, democratizar o acesso à produção científica, priorizar as áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável da cidade, e programas com forte compromisso de combate à exclusão social e em favor das populações mais pobres, atendendo suas necessidades;
 - Fortalecer e avançar no processo de construção do regime de colaboração com o Estado, com novas ações, além do planejamento conjunto de matrícula. Planejar a



regularização do fluxo escolar na rede municipal, considerando a demanda reprimida e sem discriminar faixa etária;

- Fortalecer e avançar a autonomia didático-pedagógica das escolas, qualificando o processo de elaboração dos seus Projetos Político-Pedagógicos, dentro dos princípios da gestão democrática, com o objetivo de implantar a flexibilização da organização escolar para atender as especificidades das comunidades em que as escolas estão inseridas, com implantação de ciclos, semestralidade, módulos, etc.;
- Fortalecer e avançar na construção de programa de valorização da diversidade cultural e étnica e promoção da igualdade racial nas escolas, com atendimento pedagógico voltado para o resgate e o respeito de identidades culturais, inclusive considerando as propostas oriundas dessas comunidades/etnias;
- Fortalecer e avançar na construção de programa para promoção da igualdade de gênero e combate às práticas discriminatórias nas relações de gênero na escola e na sociedade, para fomentar a cultura do respeito à dignidade humana e à democracia e promoção da igualdade;
- Estruturar de forma democrática a Proposta Político-Pedagógica para o Sistema Municipal de Ensino, priorizando: a alfabetização, a diversificação dos processos pedagógicos, a inclusão da arte, da cultura corporal, das tecnologias, da literatura, da ciência, da educação ambiental, da educação para os direitos humanos e igualdade social, e o estímulo a que as escolas criem sua parte diversificada do currículo conforme os interesses e necessidades da comunidade local, para a consolidação da escola integral;
- Expandir a Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, organizar formas diversificadas de atendimento aos jovens e adultos trabalhadores, inclusive em seus locais de trabalho, articulando parcerias entre poder público, empresas, sistema S, entidades de representação dos trabalhadores e sociedade civil, e articular a oferta de EJA com as demais políticas sociais de inclusão, de fomento à economia solidária e formação de força de trabalho;
- Assegurar a implantação do novo Sistema Municipal de Educação;
- Avançar na implantação do Plano Municipal de Educação aprovado, e envolver a sociedade no processo de acompanhamento e avaliação de suas etapas;
- Ampliar e aperfeiçoar a Gestão Democrática na Educação, e tornar a Escola um centro de debate e formulação do Orçamento Participativo;

- 
- Fortalecer e avançar Implantar a compra de alimentos para merenda escolar aos assentamentos de reforma agrária e agricultores familiares do Estado;
 - Assegurar a Implantação de novas creches na cidade, visando assegurar o acesso da população a educação infantil;
 - Assegurar a ampliação da rede pública de educação de Maceió, em articulação com o Programa de Ações Articuladas - PAR do Governo Federal;
 - Articular a Educação às demais políticas públicas, notadamente nas áreas de Saúde, Esporte e Assistência Social, com ações conjuntas entre todos os Conselhos Municipais e Secretarias que tratam do processo de desenvolvimento social e econômico de Maceió.

4.2. Infraestrutura e convívio urbano

4.2.1. Introdução

Infraestrutura Urbana pode ser conceituada como um sistema técnico de equipamentos e serviços necessários ao desenvolvimento das funções urbanas, podendo estas funções serem vistas sob o aspecto social, econômico e institucional. Sob o aspecto social, a infraestrutura urbana visa promover adequadas condições de moradia, trabalho, saúde educação, lazer e segurança.

No que se refere ao aspecto econômico, à infraestrutura urbana deve propiciar o desenvolvimento das atividades produtivas, isto é, a produção e comercialização de bens e serviços. E sob o aspecto institucional, entende-se que a infraestrutura urbana deva propiciar os meios necessários ao desenvolvimento das atividades político-administrativas, entre as quais se inclui a gerência da própria cidade.

Em especial para a cidade de Maceió os gestores terão de ter coragem para enfrentar as situações mais adversas para implantar uma infraestrutura para enquadrar a cidade ao século XXI.

4.2.2. Compromissos em tópicos

- Concluir as obras já iniciadas, tais como:
- Urbanização da orla de Maceió, de Cruz das Almas a Guaxuma, incluindo Jacarecica;
- Pavimentação das ruas da região alta de Maceió;

- 
- Complementação da ligação entre Cruz das Almas a Jacarecica;
 - Implantação da ligação entre o Conjunto Moacir Andrade a Guaxuma;
 - Implantação da ligação do Barro Duro a Cruz das Almas entre outras.
 - Elaborar estudos para identificação e remediação de áreas de risco;
 - Elaborar o Plano Diretor de Drenagem Urbana de Maceió;
 - Intensificar do controle do uso e ocupação de espaços públicos;
 - Implantar o Plano de recuperação e manutenção da malha viária do município;
 - Intensificar a Política Habitacional do Município;
 - Elaborar e implementar um plano de proteção da linha costeira da cidade de Maceió, em colaboração com a Universidade e especialistas;
 - Disciplinar o trânsito nas principais vias com implantação de faixa exclusiva para ônibus, com controle eletrônico;
 - Implantar o Programa de Regularização e Fundiária, e nele desenvolver estudos para redefinir a área urbana e a área rural do município; delimitar áreas de preservação ambiental permanente a partir dos interesses coletivos; e redesenhar o processo de crescimento e ocupação urbana com vistas a melhorar a qualidade de vida para a maioria da população;
 - Atualizar o Plano Diretor da Cidade;
 - Fazer cumprir as regras de ordenamento do uso dos espaços públicos, coibindo abusos por meio de fiscalização;
 - Implantar projeto de revitalização das praças, com reformas que instalem equipamentos para atividades físicas, de lazer e esportes, adequados às várias faixas etárias - crianças, jovens e idosos; e que instalem espaços públicos para atividades culturais (a ex. de conchas acústicas); com iluminação pública, e guaritas para apoio à Polícia Militar;
 - Construir novas praças, parques e espaços públicos para prática de atividades de cultura, esporte, lazer, com iluminação e segurança resgatando a cidade para seus moradores;
 - Desenvolver Plano Municipal de Iluminação Pública;
 - Utilizar novas tecnologias com mais eficiência e de baixo custo para iluminação de áreas públicas;

- 
- Implantar um controle eficaz de substituição e atualização visando o acompanhamento da vida útil dos equipamentos e materiais do sistema da Iluminação Pública;
 - Priorizar a iluminação das praças, dos corredores de transportes públicos e das áreas de maior risco, para dar mais segurança à população;
 - Ampliar a fiscalização e sistemas de segurança da infraestrutura de iluminação pública da cidade;

4.3. Saúde

4.3.1. Introdução

O objetivo deste programa é traduzir as ações de saúde municipais oriundas da relação do Governo Municipal e Comunidade na busca de serviços de saúde mais resolutivos e humanizados, contribuindo para definição de políticas e aplicação de recursos que visem solucionar os problemas de saúde nas comunidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social da população.

As ações de saúde aqui propostas estão subordinadas aos princípios do SUS consolidando a gestão plena dos serviços de saúde prestados à população do município de Maceió, tornando o poder público o principal ator para a prestação de ações e serviços de saúde, cabendo à rede privada papel complementar.

Assim, fortalecer o SUS é a grande meta da gestão ***MACEIÓ Cada vez Melhor***, pois a saúde é o resultado dos vários aspectos da vida social, que não se reduz ao atendimento médico e hospitalar, sendo necessário integrar as políticas de saúde, saneamento, meio-ambiente, educação, assistência social.

Fortalecer o SUS em Maceió significa implantar um modelo de gestão humanizado, eqüitativo, para atenção universal, com integralidade das ações.

4.3.2. Compromissos em tópicos

- Fortalecer as ações das Unidades Básicas de Saúde;
- Assegurar a implantação de Sistema Integrado de Saúde Municipal;
- Avançar na universalização da cobertura do Programa Saúde da Família no município.
- Implantar o programa de Educação Popular em Saúde;

- 
- Implantação de uma Política Municipal de Saneamento Básico, integrando as políticas de proteção ao meio-ambiente e de saúde;
 - Ampliar e melhorar a rede física do Sistema Municipal de Saúde;
 - Implantar laboratórios em todas as unidades de saúde do município, descentralizando e universalizando o atendimento básico;
 - Ampliar os Centros de Diagnóstico por Imagem para suprir a grande demanda reprimida;
 - Ampliar o convênio com o Hospital Universitário ocupando toda a sua capacidade operacional com as demandas do SUS, para aumentar a disponibilidade de leitos no município;
 - Ampliar a cobertura do Programa Saúde Bucal;
 - Fortalecer as Políticas Municipais de Atenção à Saúde da Criança, de Atenção Integral à Saúde da Mulher, de Atenção à Saúde do Idoso, de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem, de Atenção à Saúde de Portadores de Deficiências;
 - Apoiar e ampliar as ações dos CAPS especializados em tratamento aos usuários de drogas e articular sua ação com a rede de assistência social e de educação;
 - Fortalecer e avançar programas específicos para prevenção, controle e tratamento de doenças: DST/AIDS; Tuberculose; Eliminação da Hanseníase; Dengue; Influenza; Cardiovasculares e Diabetes;
 - Aperfeiçoar o componente político-institucional do Sistema Único de Saúde;
 - Garantir a Educação Permanente em Saúde (EPS) como a estratégia para qualificação e apoio aos profissionais de saúde e gestores do SUS – tanto em nível médio como em nível universitário – firmando parcerias com instituições públicas de ensino;
 - Inserir nos currículos da Educação Básica o conteúdo de Políticas Públicas e ações transversais nos temas da área da saúde, garantindo carga horária mínima obrigatória e capacitação dos professores;
 - Implantar a sistemática de acolhimento e classificação de risco na rede SUS de forma integrada: atenção básica, atenção especializada, atenção hospitalar nas unidades de emergência/urgência e centrais de regulação;
 - Qualificar a rede pública hospitalar, sobretudo na atenção obstétrica e serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos de UTI e de reabilitação,



integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação;

- Garantir a efetiva aplicação da referência e contrarreferência para o usuário transitar entre as redes básica, de média e alta complexidade da atenção, com a utilização do Cartão Nacional de Saúde em todo o território nacional, possibilitando também a compensação financeira entre os municípios e estados;
- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como eixo organizador e estruturador do Sistema Único de Saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção integral à saúde, garantindo todas as condições estruturais e financeiras para seu pleno exercício;
- Fortalecer os programas de promoção da saúde, prevenção de doenças e qualidade de vida voltados para os diferentes ciclos da vida: crianças, idosos, adolescentes, entre outros, além de pessoas com necessidades especiais, garantindo a acessibilidade aos serviços públicos e privados;
- Revitalizar, reequipar e dotar de recursos humanos compatíveis toda rede assistencial;
- Ampliar a rede de Farmácia Popular pública.

4.4. Economia e finanças

4.4.1. Introdução

Para alguns analistas, um maior controle fiscal está intrinsecamente ligado à aprovação das chamadas “reformas estruturais”. Assim, a não aprovação rápida delas deixaria pouco espaço de manobra para ação das autoridades, o que, portanto, se refletiria em uma evolução desfavorável das contas públicas nos próximos anos. Todavia, há uma possibilidade de melhorar parcialmente essas contas, apesar da rigidez constitucional.

Como suporte para a aplicação do programa de governo, a gestão **Maceió Cada Vez Melhor** se compromete a: cabe reorganizar a administração fazendária e aperfeiçoar suas técnicas de gestão.

4.4.2. Compromissos em tópicos

- Investir nas áreas de fiscalização, arrecadação e recursos humanos da Secretaria de Finanças;

- 
- Reorganizar o sistema tributário municipal;
 - Combater sistematicamente a sonegação fiscal;
 - Instituir banco de dados auxiliares da Secretaria de Finanças para preservação e agilização da memória tributária municipal e permitir celeridade dos processos;
 - Reordenar a política de estímulos fiscais;
 - Agilizar o processo fiscal administrativo;
 - Promover meios que possibilitem renegociação da dívida pública do município sem compactuar com acordos que prejudiquem Maceió;
 - Reformular a legislação pertinente a contencioso administrativo fiscal, simplificando os prazos e racionalizando os procedimentos relevantes a fim de que os créditos tributários decorrentes de autos de infração, em ações fiscais, sejam cobrados e canalizados com maior rapidez para o tesouro municipal;
 - Ampliar o debate acerca do espaço fiscal da Capital, frente aos demais municípios do Estado e eventual queda no repasse do FPM;
 - Modernizar os mecanismos de arrecadação do Município, investindo em capacitação de Servidores, aquisição de equipamentos e softwares e ampliação das ações do Geoprocessamento;
 - Disponibilizar mecanismo para viabilizar as execuções das Dívidas Ativas do Município;
 - Elaborar um plano de recadastramento dos imóveis no âmbito do Município.

4.5. Desenvolvimento econômico

4.5.1. Introdução

Nos últimos 8 (oito) anos Maceió apresentou um desempenho econômico de forma considerável, uma vez que liderou o crescimento entre as capitais nordestinas . A cidade teve sua participação no PIB ampliada no tocante ao Estado, passando de 39 para 44%, além de registrar um crescimento da renda per capita em torno de 8,5% ao ano. Vale a pena destacar que a taxa de crescimento de Maceió foi maior que a apresentada pelo Brasil, superando de longe o crescimento de Alagoas.

A Gestão ***Maceió cada vez Melhor*** tem o compromisso de garantir e consolidar o processo de desenvolvimento do município, implementado e garantindo novas ações.



4.5.2. Compromissos em tópicos

- Prover meios visando a criação de um Distrito Industrial Municipal e Pólo de Serviços e Logística, na região do Benedito Bentes;
- Trabalhar a atração de grandes entrepostos de logística;
- Estruturar uma Lei de incentivos locacional de Maceió;
- Estruturar um Plano de Desenvolvimento Econômico, definindo e ampliando novas diretrizes estratégicas que dialoguem com todas as políticas públicas e principais cadeias produtivas;
- Organizar e articular, no plano municipal, ações que vão desde o abastecimento alimentar e o consumo popular, fomento à Economia Solidária, às pequenas e médias empresas, por meio da criação do Fundo Municipal de Incentivo ao Micronegócio e aos Empreendimentos Solidários, investimentos em infra-estrutura para o desenvolvimento, estímulo à tecnologia, à qualificação profissional e apoio aos trabalhadores e trabalhadoras.
- Construir o Centro Público Municipal de Economia Solidária, contemplando a incubação de novos empreendimentos, consultoria e qualificando/capacitando, agentes desenvolvedores da Economia Solidária;
- Articular as ações do Plano de Desenvolvimento Econômico do Município com programas de desenvolvimento territorial e de arranjos produtivos locais promovidos em todo Estado pelas esferas municipais, territoriais, estadual e federal, considerando o caráter estratégico da capital na economia alagoana;
- Articular a criação de novos arranjos produtivos locais para cadeias produtivas com alta concentração em Maceió;
- Implantar postos avançados de atendimento do SINE Municipal nos mercados municipais e que também podem ser ampliados em espaços públicos municipais;
- Estabelecer uma política de microcrédito para a Economia Solidária e para os camelôs que se transformam em empreendedores individuais buscando a presença desses estabelecimentos em todos os mercados da cidade;
- Fomentar o associativismo e o cooperativismo com destaque para os segmentos juventude e mulheres;
- Estruturar e apoiar bases de serviços para as organizações populares e pequenos empreendimentos;
- Articular a criação de um Sistema Integrado de Qualificação Profissional municipal.



4.6. Agricultura, abastecimento e pesca

4.6.1. Introdução

A capital alagoana é, nitidamente, vocacionada para o setor terciário e tem demonstrado essa tendência nos últimos anos, especialmente, quanto ao comércio, turismo e a prestação de serviços em saúde e educação. Em que pese essa constatação, a área geográfica do município é ainda ocupada em 48% com atividades rurais, o que ressalta a necessidade do Poder Público Municipal promover ações que estimulem o desenvolvimento sustentável neste importante espaço.

Some-se a relevância das atividades pesqueiras, notadamente, aquelas realizadas na Lagoa Mundaú, que, igualmente, devem ser consideradas, nesta política de atenção ao setor primário.

A migração intensa do campo para as cidades, trazendo mão de obra desqualificada para os trabalhos urbanos e a cultura dessa população de caráter rural, reforça os argumentos para um olhar mais presente do Governo Municipal no que se denomina Maceió Rural, praticamente, desconsiderado nas ações governamentais. Essa atuação contribuirá para a melhoria da renda e da qualidade de vida da população como um todo.

4.6.2. Compromissos em tópicos

- Em função da relevância da atividade é necessária a criação de um organismo específico para tratar dos projetos e ações a serem desenvolvidas com a agricultura e pesca do município;
- Criar estrutura administrativa no poder público municipal para coordenar políticas de desenvolvimento para o público do espaço rural, especialmente os que estão enquadrados na lei da Agricultura Familiar, Lei nº11. 326 de 24/07/2006, com o objetivo de: prestar serviços de ATER (assistência técnica e extensão rural) às famílias, associações, cooperativas, colônias de pesca; de articular políticas públicas de fomento à inclusão social produtiva e de fortalecimento do público da agricultura familiar nas cadeias produtivas; e para ampliar a produção de alimentos no município, em interface com políticas de segurança alimentar nutricional;
- Criar Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, e Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Maceió com participação de órgãos públicos e sociedade civil - especialmente os movimentos sociais do campo;

- 
- Contribuir para a organização de um novo Território Rural de Identidade que abarque o Litoral Sul e Região Lagunar, para realizar planejamento participativo, articulação de políticas públicas, organização dos atores sociais participantes das cadeias produtivas, produzir projetos de desenvolvimento sustentável, territorial;
 - Desenvolver forte articulação com órgãos municipais, estaduais e federais, universidades e institutos tecnológicos, sistema S, para desenvolver programas, projetos e ações integradas para promoção do desenvolvimento sustentável;
 - Assegurar a participação das associações e cooperativas de agricultura familiar e economia solidária nas compras públicas municipais de alimentos, criando legislação municipal similar à nacional que regulamenta o PAA e o PNAE;
 - Identificar e apoiar as Vilas rurais em Maceió;
 - Desenvolver projetos de fomento à agricultura urbana e periurbana, com objetivo de criar um “cinturão verde” no município de Maceió;
 - Incentivar a criação de Agroindústrias familiares em rede, na significativa parcela rural do município onde resiste uma pequena agricultura, cujos principais produtos são frutas regionais, mandioca, feijão de corda, milho verde e hortaliças, principalmente folhosas, além de pequenas criações de aves caipiras e suínos, manejados da forma precária e insalubre, em sua maioria;
 - Apoiar os produtores de alimentos da área rural e da área lagunar e praia de do município, bem como à produção artesanal de alimentos típicos da culinária regional, com assistência técnica, infraestrutura produtiva e de preservação ambiental e acesso ao crédito federal;
 - Incentivar a retomada do plantio de frutas da terra;
 - Ampliar as Feiras Orgânicas;
 - Fomentar Feiras de Agricultura Familiar em Maceió;
 - Implantar o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional;
 - Ampliar a Merenda escolar regionalizada e orgânica;
 - Apoiar a Pesca artesanal - A tarefa, básica, para a pesca artesanal é incentivar formas de organização dos pescadores artesanais, conferindo competitividade e inserindo seus produtos no mercado formal e governamental.



4.7. Esporte e lazer

4.7.1. Introdução

Tendo em vista a democratização de ações para crianças, adolescentes, adultos e idosos, nada mais justo que inserir propostas de ação acerca do Esporte e do Lazer.

Em um momento onde todos os países estarão voltados para nossa Nação, que sediará dois megaeventos esportivos (a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e as Olimpíadas de 2016), precisamos estar preparados para cumprir uma agenda nacional e fazer um bom papel aos olhos do mundo. Nossas propostas dentro de uma **Maceió Cada Vez Melhor** ultrapassam as necessidades básicas e constitucionais. Elas se embasam nas verdadeiras políticas públicas com ações afirmativas, gerando assim impacto direto e indireto nas diversas camadas sociais. Sendo assim, todas as nossas propostas buscam consolidar as diversas ações conjuntas com diversas áreas temáticas, preferencialmente com a Saúde, a Educação e a Assistência Social.

Através disso, iremos nos adequar de acordo com o Plano Nacional de Esportes, onde se divide estrategicamente o Esporte em três eixos: o Esporte Educacional, o Esporte Participativo e o Esporte de Rendimento.

4.7.2. Compromissos em tópicos

- Ampliar a construção e manutenção de equipamentos públicos que possibilitem à população a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, em ação integrada com governo federal: recuperar e instalar novos campos de futebol e quadras poli-esportivas;
- Desenvolver projetos específicos junto com os programas em Educação e Saúde, voltadas para o estímulo da prática de atividades físicas de forma orientada como instrumento de prevenção e de melhoria da qualidade de vida para todos;
- Utilizar os espaços das Escolas municipais nos finais de semana e feriados para promoção de atividades recreativas e esportivas comunitárias;
- Ampliar os núcleos de Esporte Educacional com o Programa Segundo Tempo na rede municipal de ensino, ocupando a criança e o adolescente com atividades no



contra-turno, ampliando a jornada escolar, preparando-a para educação em tempo integral;

- Resgatar os Jogos Escolares de Maceió, ampliando a participação de crianças e adolescentes da rede municipal e privada de ensino;
- Estudar a implantação da Bolsa Atleta Municipal;
- Implantar um Calendário de Eventos Esportivos de Maceió;
- Promover a Conferência Municipal de Esporte;
- Promover oportunidades de prática esportiva e eventos esportivos comunitários em parcerias com federações, clubes e associações no atendimento à comunidade;
- Ampliar o Projeto Brincando na Rua, a exemplo do que acontece na Ponta Verde aos domingos;
- Assegurar o esporte e lazer para pessoas com deficiência e idosos, nas diversas modalidades;
- Realizar convênios com clubes e locais esportivos particulares em atividades físicas com alunos das escolas municipais;
- Implantar o Projeto Livros nas Mãos e Bola nos Pés;
- Regulamentar a lei Arnaldo Fontan de incentivo fiscal ao esporte do município de Maceió;
- Recuperar e operacionalizar a Vila Olímpica, garantindo a execução dos projetos esportivos do seu entorno, junto com as Secretarias afins, federações, associações esportivas e comunidades;
- Criar e institucionalizar a “Maratona de Maceió,” com o intuito de promover a modalidade e o Estado, junto com a Federação pertinente e as entidades que a representam;
- Criar e institucionalizar, em conjunto com as entidades representativas do desporto amador, a premiação dos melhores do ano, destaques dos atletas e personalidades desportivas.

4.8. Saneamento básico

4.8.1. Introdução

Enfrentar os desafios dos problemas advindos da ainda insuficiente oferta de saneamento básico impõe-se como uma exigência para a futura administração municipal



da capital do Estado de Alagoas. A ausência ou insuficiência dessa infraestrutura, notadamente nos bairros mais carentes situados, em sua maioria, nas áreas periféricas da capital, reflete-se como empecilho para o desenvolvimento econômico e social dessa população. É evidente que a ausência de redes coletoras de esgoto, coleta regular de lixo e ingestão de água contaminada, acarretam doenças e, em consequência, faltas ao trabalho e à escola, além dos danos de natureza ambiental.

É importante salientar que em Maceió ocorre um forte desequilíbrio na oferta dos serviços de infraestrutura relativa ao saneamento básico. Maceió possui uma razoável cobertura na área de abastecimento e tratamento de água, bem como na coleta e destinação de resíduos sólidos, ambas notadamente nas áreas urbanizadas e organizadas da cidade. No entanto, nos setores de drenagem das águas pluviais e a coleta de esgotos através de redes e seu posterior tratamento, Maceió encontra-se com índices ainda muito abaixo do razoável e aceitável para cidades de mesmo porte.

4.8.2. Compromissos em tópicos

Neste contexto, o Projeto ***Maceió cada vez Melhor***, na área de saneamento, se compromete a:

- Efetivar a Implantação do Sistema Municipal de Saneamento;
- A Política de Saneamento será desenvolvida de forma articulada com as políticas da área ambiental, área de saúde e área de educação, e em regime de colaboração com Estado, Governo Federal e sociedade civil, e a partir do que dispões a Lei 5.239/2002;
- Abastecimento de Água: promover a oferta de água tratada nos bairros com ampliação de rede de abastecimento, e emergencialmente por meio de poços artesianos, em parceria com a CASAL e o Governo Federal;
- Articular, junto à concessionária, a ampliação e otimização das redes coletoras e demais unidades do sistema de esgotamento sanitário de Maceió;
- Ampliar e qualificar a coleta de lixo, implantando a coleta seletiva;
- Ampliar a Rede de Drenagem Urbana em áreas não atendidas e manutenção e recuperação do sistema de drenagem urbana existente;
- Revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico, seguindo os passos estabelecidos na Lei do Saneamento;

- 
- Celebrar convênio com a Agência de Regulação de serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, possibilitando que os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sejam adequadamente acompanhados e fiscalizados, a partir das Políticas Públicas definidas pela Municipalidade;
 - Regular a utilização do sistema de drenagem urbana por empresas de construção e outras fontes de lançamento;
 - Ampliar o Projeto de Gari Comunitário;
 - Incentivar e favorecer a criação de associações de recicladores de materiais recicláveis; bem como subsidiar empresas ou instituições que forneçam ou colaborem com essas associações;
 - Implantar Educação Ambiental com múltiplas estratégias que mobilizem a população para práticas sustentáveis e adoção de projetos inovadores.

4.9. Gestão administrativa e social

4.9.1 Introdução

A nova gestão **Maceió cada vez Melhor** promoverá cada vez mais a democracia participativa, com prioridades decididas por seus cidadãos, numa visão de mundo baseada na solidariedade de homens e mulheres, e ainda contando com o fraterno apoio do Governo Federal.

É preciso construir mecanismos reais para a participação da população nas decisões do governo: na definição do Orçamento – onde os recursos devem ser aplicados; na fiscalização da aplicação dos recursos – controle social; no controle das ações dos gestores públicos – acompanhando, avaliando, aperfeiçoando as políticas públicas.

Maceió aprofundará em sua administração a descentralização de poder e de suas atividades para ofertar, cada vez mais, um serviço público de qualidade – direito de cada maceioense.

Investir-se-á na modernização dos serviços, na disponibilização da informação como elemento básico de democracia popular, utilizando a rede internet como um meio de divulgação e comunicação social, dando transparência aos atos governamentais e melhorando o atendimento ao público para que este seja ágil, eficiente e eficaz.

A gestão democrática utilizará os meios de comunicação para democratizar a informação e propiciar a cada homem e mulher, o poder de cuidar do seu espaço público.



4.9.2. Compromissos em tópicos

- Criar os Fóruns do Orçamento Participativo que, por meio de audiências públicas, permitirá a sociedade o debate para elaboração do Plano Plurianual, e continuará seu funcionamento na elaboração e acompanhamento da LDO e da LOA;
- Fortalecer os Conselhos Municipais de Controle Social para que sejam autônomos e ativos;
- Informatizar os serviços, descentralizando e desburocratizando os processos de gestão;
- Promover Conferências setoriais para construção das políticas públicas municipais;
- Implantar o programa de Governo na Internet, tendo como meta principal a interatividade e a facilidade de uso dos serviços públicos pela Rede mundial de computadores;
- Dar ênfase à modernização das Secretarias e dos demais órgãos da administração direta e indireta do Governo Municipal de Maceió, com o uso da Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Incentivar a revisão dos processos funcionais, buscando implementar maior agilidade com racionalidade e economia à gestão interna, associado ao emprego de ferramentas modernas para uma maior automação de procedimentos;
- Promover a geração de informações gerenciais para que os administradores públicos possam melhor planejar e monitorar sua ações, servindo como subsídios para tomadas de decisões relacionadas às políticas públicas implementadas;
- Implantação de Sistema para Acompanhamento das Principais Ações do Governo Municipal, em termos de cronograma físico financeiro (previsto x realizado) e de indicadores socioeconômicos;
- Implementação do serviço de atendimento ao cidadão - SAC MUNICIPAL;
- Valorizar profissionalmente os servidores públicos com:
 - concursos públicos,
 - formação continuada e desenvolvimento profissional, com a implantação da Escola de Governo
 - planos de carreira e política salarial,
 - implantação do programa de saúde para o trabalhador,

- 
- Implantação em todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta de um Sistema Integrado de Gestão Administrativa (Controle de Processos, Patrimônio, Material, Imóveis, dentre outros);
 - Implementação de um Sistema de Compras Governamentais, na modalidade de Pregão Eletrônico, para atender os principais itens de consumo da Administração Municipal, otimizando os recursos alocados;
 - Instalação de ferramentas de GED (Gestão Eletrônica de Documentos), possibilitando a digitalização de processos e o trâmite dos mesmos de forma eletrônica.

4.10. Assistência social

4.10.1. Introdução

Proteção aos direitos e Inclusão Social são os eixos da política de assistência social a serem desenvolvidos, para enfrentar os processos de exclusão social e moral que afligem a maior parte da população de nossa cidade, sendo o objetivo maior deste Governo Municipal as Políticas direcionadas a resguardar tais direitos.

A gestão municipal se pautará por ações concretas de promoção de igualdade social, com o forte apoio do Governo Federal, articulando as ações de políticas públicas para promover a inclusão econômica, a inclusão educacional, o acesso à saúde e benefícios sociais de maneira ágil e respeitosa, combatendo qualquer tipo de discriminação ou forma de desrespeito à dignidade da pessoa humana.

A Gestão ***Maceió cada vez Melhor*** de que o modo de governar assentado nesses princípios viabilizará um projeto de cidade, que tem como meta tratar e resolver diversos problemas enfrentados por sua população, para que Maceió se fortaleça como uma cidade saudável, solidária e democrática.

4.10.2. Compromissos em tópicos

- Estruturar os Conselhos Municipais e capacitar seus membros para que possam atuar de forma adequada;
- Consolidar a implementação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social em Maceió;
- Ampliar os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS nas várias regiões do município;

- 
- Fortalecer os serviços de Albergue, Família Acolhedora, Atendimento Integral Institucional (abrigo), Casa Lar, República, Moradias Provisórias, Casa de Passagem para famílias e indivíduos em grave situação de violação de direitos e vulnerabilidade;
 - Fomentar a organização de Rede Unificada de Atendimento com articulação de todas as entidades não governamentais e instituições públicas que atuam no setor para que não haja superposição de ações e sim complementaridade, garantindo de forma transparente, nos fóruns democráticos de controle social, o planejamento integrado;
 - Integrar as ações dos programas de educação, saúde, alimentação, assistência social e proteção às crianças e adolescentes;
 - Intensificar o combater o Trabalho Infantil, integrando os programas específicos ao sistema educacional, para universalizar a oferta de ensino em tempo integral às crianças e adolescentes em situação de risco;
 - Implantar um programa para Retirar crianças e adolescentes definitivamente das ruas, da exploração sexual infanto-juvenil, do uso de drogas, de envolvimento com a violência, e apoiar suas famílias, principalmente por meio do Bolsa Família, da Estratégia Saúde da Família, da Educação, e demais programas específicos com atendimento especializado às crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, promovendo seu desenvolvimento integral;
 - Priorizar a acessibilidade, valorizando os aspectos da locomoção da população idosa ou com deficiência;
 - Implantar um sistema informatizado de apoio ao CadÚnico, junto aos CRAS nos bairros, possibilitando um melhor acesso aos seus usuários;
 - Implantar a presença da rede de Assistência Social (CRAS e/ou CREAS) na Região Norte (Cruz das Almas, Ipioca, Guaxuma, Garça Torta);
 - Implantar o Serviço de Segurança Alimentar e Nutricional, com Restaurantes Populares, Complexo Nutricional, Banco de Alimentos, Feiras Urbanas, Cestas Nutricionais, Cozinhas Comunitárias entre outras;
 - Implantar o Núcleo de Formação Continuada para Capacitação de Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares em convênio com as Universidades;
 - Ampliar o atendimento ao deficiente, por meio das Casas de Família (CRAS), com atenção básica e orientação para acesso a direitos;

- 
- Implantar os serviços específicos de apoio às pessoas com deficiência, articulados com os serviços de educação, saúde, trabalho entre outros;
 - Destacar na política de urbanismo a retirada das barreiras arquitetônicas e a implantação de equipamentos que facilitem a acessibilidade;
 - Articular-se com o Estado, Ministério Público e Poder Judiciário para a perfeita aplicação das políticas públicas pertinentes;
 - Propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
 - Implantar um sistema de informações/portal, na forma de Banco de Dados para disseminar sobre as políticas e ações na área de deficiência;
 - Implantar e integrar-se ao Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – SICORDE.
 - Interceder em favor da capacitação e disseminação em linguagem de sinais (LIBRAS).

4.11. Mobilidade urbana

4.11.1. Introdução

Decorrente do adensamento urbano que se deu de forma desordenada, acelerada e sem um planejamento adequado, mobilidade urbana, nos grandes centros urbanos, torna-se cada vez mais problemática.

Em Maceió, a situação não é diferente do que se percebe nas demais capitais do país. A capacidade de deslocamento dos maceioenses, e dos bens que aqui são produzidos ou transitam, deve ser realizada de forma segura, rápida e confortável, posto que a mobilidade tem um grande impacto na economia e forte influencia na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Isso posto, o Gestão Maceió cada vez Melhor, propõe os seguintes compromissos.

4.11.2. Compromissos em tópicos

- Estruturar uma Política Municipal de Transporte Público e Ordenamento do Trânsito e Mobilidade Urbana;

- 
- Fiscalizar o cumprimento das normas técnicas para padronização de calçadas, construção de rampas em ruas, praças, prédios públicos, terminais de transportes coletivos, etc;
 - Pavimentar os corredores de transporte e criar novas alternativas de escoamento de trânsito, priorizando o fluxo da população trabalhadora aos locais de trabalho;
 - Aperfeiçoar a fiscalização do sistema de transporte público municipal;
 - Instituir um sistema de atendimento à população, através de telefone gratuito para informações sobre linhas e denúncias dos serviços;
 - Implantar faixas exclusivas para ônibus nas principais vias da cidade;
 - Criar ciclovias nas áreas populares e bairros e integrá-las, em especial a Ciclovia do Trabalhador;
 - Criar um Programa Municipal de Educação para o Trânsito com vistas a estabelecer o respeito às faixas de pedestres, a proteção aos profissionais motociclistas, a formação continuada dos profissionais do trânsito, e a redução de acidentes e de mortalidade no trânsito em Maceió;
 - Modernizar o órgão Municipal de Transporte e Trânsito, promovendo a formação continuada dos servidores;
 - Regular o Conselho Municipal de Transportes;
 - Promover estudos técnicos, e ampliar os projetos de transporte urbano por via férrea (metrô de superfície e/ou VLT, e trens urbanos).

4.12. Direitos humanos e cidadania

4.12.1. Introdução

A Gestão ***Maceió cada vez Melhor*** reafirma o compromisso com as causas que garantam os direitos individuais e coletivos dos maceioenses, notadamente dos afro-brasileiros (as), das mulheres, LGBT, pessoas com deficiência e juventude, como parte fundamental da democracia plena.

Esse compromisso está consubstanciado na criação de instâncias específicas para o enfrentamento da discriminação, da homofobia e das desigualdades, aplicando a legislação específica, elaborando e implementando políticas compensatórias, baseadas no conceito de que tratar igualmente os desiguais, significa perpetuar a injustiça.



4.12.2. Compromissos em tópicos

Assim sendo, a coligação “**Maceió cada vez Melhor**” assume os seguintes compromissos:

- Implantar a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Implantar o Programa Nacional de Combate à Violência e à Discriminação contra Gays, Lésbicas, Travestis, Transgêneros e Bissexuais, e de Promoção da Cidadania de Homossexuais;
- Desenvolver um Programa direcionado a juventude;
- Implementar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, articulado com o Plano Nacional, para que as políticas públicas municipais tenham um enfoque especial para o público feminino, como estratégia de inclusão social e promoção da igualdade.

4.13. Meio ambiente

4.13.1. Introdução

É objetivo da Gestão **Maceió cada vez Melhor** preservar o Meio-Ambiente, Implantar práticas de Sustentabilidade em todas as atividades econômicas e sociais da cidade e Promover a Qualidade de Vida.

4.13.2. Compromissos em tópicos

- Fortalecer a Secretaria Municipal de Meio-Ambiente com a implantação, de forma democrática, da Política Municipal de Meio-Ambiente;
- Articular os órgãos que atuam na Política de Meio-ambiente com os fóruns de definição das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;
- Articular e fortalecer Programas de Educação Ambiental junto aos programas de Educação, Saúde, entre outros;
- Criar Programas específicos de preservação e recuperação dos principais Ecossistemas de Maceió: Mata Atlântica, Manguezais, Restinga, Complexos estuarinos-lagunares e Tabuleiros costeiros;
- Fortalecer a presença e participação da municipalidade nos Comitês de Bacias Hidrográficas que envolvem a cidade;

- 
- Priorizar a preservação de árvores e o replantio de mudas nas ações de manutenção dos espaços públicos e urbanização.
 - Revitalização ambiental da orla lagunar, articulando ações de reordenamento fundiário, definição de novas áreas de preservação ambiental, recuperação de manguezais, coleta de resíduos sólidos, esgotamento sanitário, habitação popular; e apoio às comunidades tradicionais de pescadores e marisqueiras com assistência técnica, projetos de agregação de valor aos seus produtos, promoção de associativismo e economia solidária;
 - Mapear e recuperar as áreas degradadas do Município.

4.14. Segurança

4.14.1. Introdução

É sabido que a Segurança Pública no Brasil tem no Estado a sua predominância, principalmente por meio das Polícias Militar e Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e Sistema Prisional, todos, notadamente gerenciados no âmbito estadual. Entretanto a evolução crescente da violência e da criminalidade, o aumento do sentimento de insegurança e a dificuldade do governo estadual em atender as demandas de segurança da população, exigem iniciativas por parte do governo municipal para minimizar o problema.

Neste contexto não há como não inserir o município de Maceió, efetivamente, como um novo ator na área da segurança pública, principalmente em ações de prevenção à violência e criminalidade, ou seja, políticas públicas de segurança.

4.14.2. Compromissos em tópicos

Assim sendo a coligação ***Maceió cada vez Melhor*** assume os seguintes compromissos:

- Elaborar e implementar um Plano de segurança pública para a Cidade de Maceió;
- Reestruturar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal de Segurança;
- Implantar o Observatório Municipal de Segurança;
- Ampliar o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Cidadã em Maceió com articulação de políticas sociais e ações comunitárias preventivas e de apoio às comunidades com alto índice de violência;

- 
- Equipar e promover a formação dos profissionais da Guarda Civil Municipal e desenvolver ações integradas com os demais órgãos responsáveis pela segurança pública;
 - Desenvolver programas específicos e inter-setoriais de proteção aos segmentos mais vulneráveis da população;
 - Fortalecer as ações de fiscalização de atividades regulamentadas em Lei e sob a responsabilidade do Município;
 - Implementar medidas preventivas que visem promover a cidadania e a inclusão social em regiões focos de violência e criminalidade;
 - Agir de forma integrada com a comunidade e os Governos Federal e Estadual, com vistas a construção de um relacionamento que vise a conscientização e a colaboração para a diminuição dos níveis de violência;
 - Apoiar as políticas de Saúde, Sociais e Educacionais com ênfase a política antidrogas e no tratamento de dependentes;
 - Implantação efetiva da policia comunitária - guarda civil comunitária, no modelo das Unidades de Policia Pacificadora que têm também funcionado muito bem no Rio de Janeiro;
 - Implantar o videomonitoramento em pontos estratégicos, após estudo técnico.

4.15. Turismo

4.15.1. Introdução

Na Gestão ***Maceió cada vez Melhor*** o segmento do Turismo ocupará com destaque a posição de indutor com um projeto de desenvolvimento de forma sustentável. Esta política visa o aumento da atividade em seus aspectos não só econômicos, mas também, e principalmente, sociais.

A expansão será uma alternativa geradora de emprego e renda para a população que se encontra fora do mercado de trabalho, ou que mesmo estando devidamente estabelecida de forma legal e inequívoca, estão excluídos do processo turístico formal, não tendo seu espaço reconhecido, nem tampouco respeitado.

Tal situação determina o esfacelamento do segmento, levando micros, pequenos, médios, empresários ao total desespero. A nova política de turismo a ser adotada em



Maceió fortalecerá sobre modo a economia solidária em todos os níveis e todos os segmentos da cadeia do turismo.

4.15.2. Compromissos em Tópicos

- Estudar a implantação de uma Marina em parceria com outros níveis de Governo e empresas privadas;
- Articular parcerias para a implantação de um Terminal Permanente Marítimo de Passageiros;
- Criar polos de recepção, orientação e atração do turista, visando a ampliação de alternativas de visitação em Maceió;
- A implantação de Centros Integrado da Comunidade, onde serão desenvolvidas Ações Culturais, Resgate da Memória Histórica e Cultural, Escola de tempo integral, Formação de Profissional nos níveis técnicos, Qualificação profissional, Atividades Esportivas, Atividades Culturais, e Atividades Comerciais.
 - **IPOCA - FLORIANO PEIXOTO** – Criação do Memorial do Marechal Floriano Peixoto;
 - **RIACHO DOCE** – José Lins do Rego;
 - **PONTAL DA BARRA** – Reordenamento;
 - **MIRANTE DA SEREIA** – Reordenamento
- Reestruturação dos mercados públicos municipais.
- Revitalizar o bairro de JARAGUÁ, consolidando-o como um grande corredor Cultural e turístico com eventos para o Turismo e para a comunidade, em continuidade ao Centro Cultural de Maceió.
- Criação de um evento anual de porte nacional e internacional para dar sustentação à divulgação e promoção de Maceió.
- Implantação do Programa de Turismo de Base Comunitária;
- Inserir o segmento Turismo no Plano de Desenvolvimento Econômico de Maceió;
- Contribuir para a articulação da cadeia produtiva do turismo promovendo diálogo com empresários do setor; priorizar o apoio aos pequenos e médios empresários, aos trabalhadores autônomos, aos artesãos, artesãs e artistas populares, organizando projetos com ampla participação social, para diversificar as atividades e opções: turismo de eventos, cultural, ecológico, etc;

- 
- Ampliar os projetos dos Pontos de Cultura implantando-os em comunidades com potencial de estímulo ao turismo;
 - Articular as políticas de cultura, de meio-ambiente, de saneamento, de infraestrutura, com a política de fortalecimento do turismo, integrando e potencializando os projetos;
 - Promover articulação e planejamento integrado entre Município, Estado, empresas e setor cultural para diversificação e ampliação de produtos turísticos, de forma a ordenar os investimentos que assegurem o crescimento da atividade sob os princípios da sustentabilidade ambiental e promoção da equidade social;
 - Promover a capacitação de guias turísticos e demais profissionais da área através do SINE Municipal, em parceria com órgãos federais, estaduais e Sistema S;
 - Fazer gestões junto ao Governo do Estado e contribuir com a viabilização da Delegacia Especializada de Proteção ao Turista;
 - Fortalecer a promoção do turismo, por meio de campanhas institucionais de divulgação da cidade, em parceria com empreendedores do setor, Governo Federal e Estadual.

4.16. Habitação

4.16.1. Introdução

A realidade econômica e o acelerado processo de urbanização com o conseqüente aumento do número de assentamentos informais, expressa uma realidade desafiadora na construção de uma agenda que aponte soluções para esta difícil conjuntura. Tal situação pode ser constatada no vale do Reginaldo, bem como nas ocupações situadas nas grotas dos bairros do Jacintinho, Feitosa e Benedito Bentes, entre outros, onde ainda residem 46% da população do município.

Apesar dos avanços já obtidos, com a construção de vários conjuntos habitacionais, a cidade ainda ostenta um elevado déficit habitacional. Diante deste fato a Gestão “Maceió cada vez Melhor” se propõe a enfrentar esse quadro com os seguintes compromissos:

4.16.2. Compromissos em tópicos

- Implantar Política Municipal de Habitação Popular com base no Estatuto das Cidades.
- Criar do Fundo Municipal de Habitação Popular, Urbanização e Saneamento;

- 
- Implantar o Programa de Regularização Fundiária e urbanização de áreas ocupadas por populações de baixa renda;
 - Conceber o Programa de Produção de Lotes Urbanizados;
 - Elaborar um Programa Produção e Aquisição de Habitações;
 - Implantar o Programa Aquisição de Materiais de Construção;
 - Apoiar tecnicamente propostas inovadoras de uso de novos materiais, com perspectiva ambiental e social,
 - Apoiar projetos desenvolvidos em parcerias com movimentos sociais, para organização de mutirões e formas comunitárias de produção de moradia.
 - Estruturar o Programa de Urbanização de Assentamentos Precários e Assentamentos Subnormais;
 - Aquisição de terreno e regularização fundiária;
 - Remanejamento, alojamento provisório e reassentamento de famílias quando não for possível mantê-las no mesmo local (áreas de risco e proteção ambiental);
 - Infraestrutura básica (água, esgotamento sanitário, pavimentação);
 - Equipamentos comunitários (espaços públicos para lazer, prática de esportes e convivência comunitária, instalações para serviços de segurança, saúde e educação).
 - Promover o Programa de Requalificação Urbana: promover a melhoria de qualidade da moradia com melhor aproveitamento do espaço urbano:
 - Aquisição de terrenos e edificações para fins habitacionais;
 - Obras e serviços para modificar o uso e ocupação de imóveis;
 - Infraestrutura (água, esgotamento sanitário, pavimentação);
 - Equipamentos comunitários (espaços públicos para lazer, prática de esportes e convivência comunitária, instalações para serviços de segurança, saúde e educação).
 - Criar o Programa de Apoio às Comunidades que demandam Moradia Digna:
 - Trabalho social de apoio ao processo de organização dessas comunidades, especialmente acampamentos, para que tenham acesso às políticas públicas essenciais de imediato, e possam se capacitar para gerenciamento do projeto durante e após sua implantação.

- 
- Fomentar e ofertar capacitação para a criação de Cooperativas e Associações que possam viabilizar o acesso coletivo a diversas linhas de financiamento, inclusive crédito para as populações com renda acima de 3 Salários Mínimos.
 - Fomentar programas de geração de emprego e renda, em articulação com as demais políticas públicas.
 - Implantar o Programa de Estruturação Técnica do Serviço Público e Articulação Interinstitucional - organização de um corpo técnico qualificado capaz:
 - De desenvolver o trabalho de sistematização da demanda social apresentada no processo de planejamento participativo;
 - De elaborar projetos técnicos qualificados, inclusive para os movimentos sociais e municípios;
 - De apoiar à atualização do Plano Diretor e aplicação do Estatuto das Cidades;
 - De apoiar tecnicamente fóruns e órgãos colegiados;
 - De implementar sistemas de informação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
 - Consolidar o levantamento das áreas em risco de desabamento e promover obras para segurança e estabilidade de encostas.
 - Implementar o Conselho Municipal de Habitação com amplas funções de formulação da política pública, de fiscalização e controle social das ações desenvolvidas.

4.17. Cultura

4.17.1. Introdução

A Cultura, popular ou erudita, é tudo que simboliza os hábitos e a história de um povo, que vem sendo conservados através do tempo, de geração em geração. Reúne as lendas, canções, mitos, hábitos como comidas e festas, utensílios, brincadeiras, folguedos, literatura de cordel, provérbios, artesanato, lendas urbanas, superstições e tantos outros.

Já a erudita contempla museus, críticos de arte, propostas revolucionárias ou grandes exposições, público e divulgação. Para conhecer a história de um povo, é importante ter conhecimento da sua cultura e suas tradições.

4.17.2. Compromissos em tópicos

- Fortalecer o Conselho Municipal de Cultura, para melhor programar a cultura de nossa cidade;

- 
- Mapear as diversas localidades, que atendam às características dos diversos grupos culturais;
 - Promover Oficinas de capacitação em expressões artísticas como vídeo, conto, teatro, dança, poesia, fotografia e artes plásticas;
 - Promover as atividades de artesanato, contribuindo para a divulgação, expansão e geração de emprego e renda das Associações de Classe e artesãos em geral, através de cursos de comercialização e design, buscando parcerias;
 - Recuperação do Projeto Sexta-Cultural com a promoção dos mais variados tipos de folguedos;
 - Viabilizar do Centro de Tradições de Maceió;
 - Promover, em parceria com o IHGAL, apresentações mensais de música erudita, na Praça Multi-Eventos;
 - Promover o intercambio cultural com outras cidades;
 - Criação da Comenda Cultural Professor Théo Brandão;
 - Promover o encontro de escritores locais com os estudantes e o público em geral em bibliotecas e espaços afins para incentivar a leitura;
 - Promover a visita guiada dos alunos da rede municipal de ensino aos museus de Maceió, incentivando a aproximação cultural com a história;
 - Implantar de Lonas Culturais na Periferia (Fora da Orla e circuito Ponta Verde/Pajuçara - áreas como o Benedito Bentes, Clima Bom, Trapiche, etc.);
 - Atuar com programas de proteção e recuperação do patrimônio arquitetônico e histórico de Maceió, desenvolvendo projetos e ações conjuntas com o governo federal;
 - Implantar uma rede de Bibliotecas Públicas em Maceió, integrando vários projetos de desenvolvimento cultural e de Inclusão Digital.

4.18. Ciência, tecnologia e inovação

4.18.1. Introdução

A ciência, a tecnologia e a inovação são temas transversais em qualquer discussão numa sociedade que se diz desenvolvida ou que quer ser desenvolvida. A melhoria da qualidade de vida, da saúde, da educação, da assistência social perpassa pelo



desenvolvimento tecnológico de uma nação, estado ou município. Notando-se que esse último é o ente executor das políticas públicas dos governos federal e estadual.

A busca por uma sociedade mais justa vem sendo tema frequente nas discussões científica, onde se tenta produzir mais. Se gastando menos, onde se busca minimizar os impactos causados pelo homem, onde se busca viver em harmonia sociedade, governo e a academia.

Assim, a definição de políticas de incentivo ao desenvolvimento tecnológico no município, nas escolas, nas empresas e na sociedade de modo geral é base de sustentação de um governo que olha para o futuro valorizando o presente sintonizado com os grandes dilemas da sociedade.

4.18.2. Compromissos em tópicos

- Desenvolver uma política de inclusão científica e tecnológica nas escolas, melhorando assim a visão dos alunos para as ciências puras (Matemática, química, física, etc);
- Criar um plano municipal de ciência, tecnologia e inovação;
- Incentivar a criação de incubadoras de empresas, com foco no desenvolvimento social, assim como no desenvolvimento tecnológico;
- Criar um plano de capacitação para incentivo às ciências;
- Promover a interação entre Governo-Academia e Iniciativa privada na busca de um ambiente melhor de desenvolvimento econômico e social;
- Disponibilizar espaços públicos voltados à difusão e popularização das ciências, através de equipamentos simples que demonstrem, de forma prática, as leis científicas;
- Estruturar em parceria com outros órgãos incentivos a criação de pólos tecnológicos e bibliotecas digitais;
- Incentivar a criação do APL TECNOLOGIA, com micro e pequenas empresas de base tecnológica;
- Construir, com apoio do Ministério das Cidades, praças onde o acesso a internet será gratuita;
- Criar um sistema de financiamento de Pós graduação dos servidores municipais.



4.19. Juventude

4.19.1. Introdução

Para promoção e execução das ações e programas, propostos a juventude, faz-se necessário a criação de uma Política Pública da Juventude, no município de Maceió. Estimativas preliminares do IBGE sinalizam que cerca de 1/3 dos jovens de 15 a 19 anos, que habitam nas capitais do nordeste, encontram-se desprovidos de políticas públicas. Neste sentido a gestão Maceió cada vez Melhor busca resgatar essa dívida social com esses maceioenses.

4.19.2. Compromissos em tópicos

- Criar o Conselho Municipal de Juventude;
- Elaborar e/ou implementar um Plano Municipal de Juventude, com vistas a elencar os meios de resolução dos principais problemas que afligem nossa juventude;
- Apoiar e incentivar a celebração de convênios, junto ao Governo Federal, e outras instituições públicas e privadas, no que cerne as políticas públicas de juventude;
- Promover a Inclusão Digital específica para jovens de famílias vulneráveis;
- Ampliar as vagas em cursos de educação profissional para jovens e adultos que concluíram o ensino fundamental;
- Apoiar a qualificação socioprofissional de jovens de 16 a 24 anos, desempregados, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo;
- Incentivar a realização de parcerias visando a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais em instituições de ensino superior para estudantes de baixa renda.

4.20. Pessoas com Deficiências

4.20.1. Introdução

O Município dará enfoque específico à Promoção de Igualdade Social e Valorização de Pessoas com Deficiências. Para isto serão articuladas todas as políticas sociais e em todas existirão programas e projetos voltados para esse público - educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, qualificação profissional, geração de trabalho e renda, mobilidade e acessibilidade, infra-estrutura urbana, entre outras.



A articulação dessas políticas públicas representará uma política de ações afirmativas para superação das desigualdades, preconceitos e discriminações.

4.20.2. Compromissos em tópicos

- Criar a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e da Cidadania, e a Superintendência Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Promover o atendimento por meio das Casas de Família (CRAS) com atenção básica e orientação para acesso a direitos, como BPC (Benefício de Prestação Continuada) entre outros.
- Implantar serviços específicos de apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais, articulados com os serviços de educação, saúde, trabalho, ofertando: atendimento especializado para cada necessidade especial (recuperação de acidentes, deficiência física, sensorial ou mental), esporte, cultura, lazer, e atividades de socialização e inclusão social, formação para readaptação ou inserção no mercado de trabalho.
- Destacar na política de urbanismo – infra-estrutura, habitação, saneamento e transporte – a retirada das barreiras arquitetônicas e a implantação de equipamentos que facilitem a acessibilidade para assegurar, na prática, o direito de livre locomoção às pessoas portadoras de deficiências e aos que tem limitações físicas.
- Elaborar planos, programas e projetos de políticas públicas para a integração da pessoa com deficiência, bem como propor medidas cabíveis a sua implantação e desenvolvimento.
- Estabelecer uma política de ação voltada às diferenças e especificidades de cada deficiência, para que possa ter como resultado a aplicação de legislação pertinente e a conseqüente implementação das medidas alternativas;
- Promover um processo educativo e emancipador, capaz de suscitar um novo projeto de vida junto às pessoas com deficiência e apoiar sua inclusão social;
- Desenvolver campanhas educativas de prevenção de deficiências e a promoção dos direitos da pessoa com deficiência.
- Desenvolver formação continuada de equipes técnicas municipais visando à qualificação necessária à execução do trabalho.

- 
- Promover a formação de profissionais no serviço público para o uso da linguagem de sinais (LIBRAS).
 - Realizar Pesquisas, Fóruns e Encontros com os poderes executivos, judiciário e legislativo municipal, onde serão trabalhadas as novas possibilidades de enfrentamento da questão do portador de deficiência.
 - Implantar e integrar-se ao Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência – SICORDE. Implantar um sistema de informações/portal, na forma de Banco de Dados para disseminar sobre as políticas e ações na área de deficiência.
 - Fortalecer as políticas e as ações do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Maceió.
 - Celebrar convênios entre entidades governamentais e não governamentais, para o atendimento ao portador de deficiência, conforme preceitua a Lei 7.853/89.
 - Cadastrar as Entidades prestadoras de serviços e assistência às Pessoas com Deficiência no município para subsidiar na elaboração de dados pertinentes a planos, programas e projetos da Administração Pública Municipal.
 - Intensificar parcerias com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, Universidades e Sociedade Civil, para a adoção e fiscalização de legislação pertinente.
 - Zelar pela efetiva implantação, implementação, da defesa e promoção dos direitos da Pessoa com Deficiência no o Município.
 - Desenvolver parceria com o Ministério Público, na promoção da defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiências.
 - Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com Deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação.
 - Elaborar de forma participativa as leis Municipais que tratem dos direitos da Pessoa com Deficiência e encaminhar sua implementação.
 - Construir democraticamente as diretrizes, acompanhar o planejamento e avaliar a execução das ações afirmativas nas políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras relativas a pessoa portadora de deficiência.

- 
- Propor e incentivar a realização de campanhas visando a prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência.
 - Convocar Conferências de Direito da Pessoa com Deficiência, de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade).
 - Acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da Política Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência;